

B)7.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº: 08/2018 PROPOSTA Nº: 29/2018/DAFRH//DIGEF/SECPP
Realizada em: 18/04/18 DELIBERAÇÃO Nº: 112/18
ASSUNTO: CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA AZEDA, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO À CHESETUBAL – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA DE SETÚBAL, CRL

Considerando que,

A Cooperativa de Habitação Construção Económica de Setúbal, CRL, adiante designada por CHESETUBAL, tem todo o interesse em regularizar um equipamento desportivo implantado parcialmente no lote 19, do Loteamento Municipal da CHE Setúbal – Azeda.

A referida Cooperativa é legítima proprietária do lote 19, com a área de 885m², que confronta de Norte, Sul e Poente com Domínio Público e de Nascente com o lote 20, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 9428/20160108, da freguesia de São Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 18536, da mesma freguesia;

Para regularizar os limites do equipamento desportivo, desafetou-se do domínio público a parcela de terreno com a área de 770m², sita na Azeda, freguesia de São Sebastião, que confronta de Norte com lote 19, do Loteamento Municipal, de Sul, Nascente e Poente com domínio público Municipal, para complemento de lote;

A parcela de terreno para complemento de lote, com a área de 770m², encontra-se no domínio privado deste Municipal, descrita sob o número 9633/20170804, da freguesia de São Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 18783, da mesma freguesia.

O DIRECTOR DO DEP*:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi avaliado o terreno, pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, pelo valor de €11 550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta euros), homologado em 13/12/2016.

Assim propõe-se:

- a) A cedência a título gratuito, sobre a parcela de terreno com área de 770m², sita na Azeda, freguesia de São Sebastião, para complemento do lote n.º 19, do loteamento Municipal da Azeda, que confronta de Norte com lote 19, do Loteamento Municipal, de Sul, Nascente e Poente com domínio público Municipal, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 9633/20170804, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 18783, da freguesia de São Sebastião, à CHESETUBAL;
- b) Autorizar a Sra. Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura e assinar os demais documentos.

Mais se propões a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

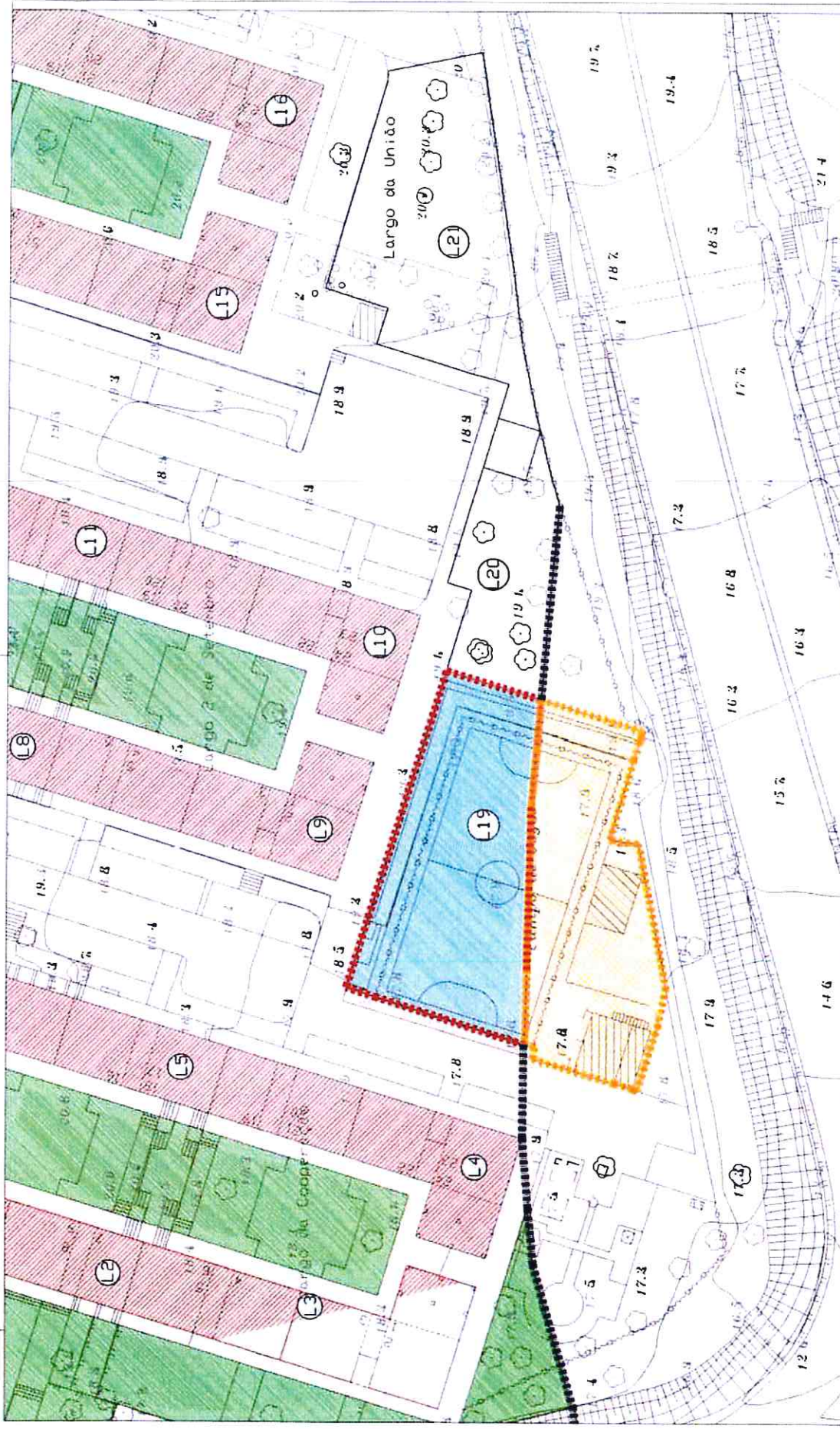
O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR Votos Contra; Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Área de 770 m² a desafiliar do domínio público municipal, proveniente do alvará de loteamento n.º 3/2012 - CASVIL, para complemento do lote 19 com uso de equipamento, do Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal - Azeda
 Área máxima de implantação de 100 m²
 Área máxima de construção de 100 m²
 Cerca máxima admitida de 4,5 m

Confronta a nascente, sul e poente com domínio público municipal, proveniente do alvará de loteamento n.º 3/2012 - Casvil e a norte com lote 19 do Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal

		2017		DIPU		N Dos 0 0 0 0 0 1	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO Departamento de Urbanismo		Rua Proposta de Desafiliação de Área do Domínio Público Municipal para complemento de lote no Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal - Azeda		Substituto por 0 0 0 0 0 0		Substituto por 0 0 0 0 0 0	
TEC: Data: Rubrica: ANO PASS: MAR 2017 AN: MAR 2017 TECN: Joaquim Branco		2017		Objeto:		Escala: 1/500	

De: José Vidal-Marques

Proc. N.º 8 107/14

Para: SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS

Assunto: **AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Sr. Vereador

Foi solicitada a esta Comissão pela DIPU a avaliação dum parcela de terreno com 770m², sita na Azeda e já ocupada pelo recinto desportivo da CHE de Setúbal, e que se pretende desafectar do domínio público municipal e integrar-naquele recinto, regularizando assim uma situação já existente.

A avaliação deverá respeitar o previsto no ponto 6. B) da Acta de 16 04 2012 desta Comissão, isto é o valor unitário da parcela será de 15€.

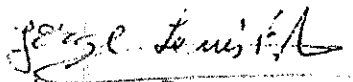
Assim o valor proposto para a parcela a avaliar será de $770 \times 15 = 11\,550\text{€}$.

Solicito, caso concorde, a homologação e o envio à Sra. Directora do DURB.

Cumprimentos.

Os Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis


José Vidal-Marques


Jorge Luz Barros


Ana Paula Lameiras



FL
Comissão
A' V.ª. Directora do J.º de A.º para os efeitos comerciais

Despacho:

[Signature]
13.12.16

TC.

A DPU

PT desenhamento dos procedimentos
mensuras e vista à elaboração de
proposta de desfeitos a submeter
à apreciação da Câmara Municipal.

[Signature]
15.12.2016

Ao GARU,
António Joaquim Soares,

[Signature]
19/12/2016